



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 18/IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG/2025

PROCESSO Nº 2100.01.0003707/2025-15

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| | | |
|---|-----------------------------|-----------------|
| Nome: Rogerio Miguel Cezare | CPF/CNPJ: 130.236.978-41 | |
| Endereço: Rua João Rosa de Moraes, nº 259 | Bairro: Centro | |
| Município: Monte Azul Paulista | UF: SP | CEP: 14.730-000 |
| Telefone: (34) 3262-2308 | E-mail: avj.sat@hotmail.com | |

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(Sim, ir para item 3 (Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

| | | |
|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| Nome: Espólio de Luzia Queiroz Terra | CPF/CNPJ: 429.614.676-91 | |
| Endereço: Chácara das Flores, s/nº | Bairro: Centro | |
| Município: Prata | UF: MG | CEP: 38.140-000 |
| Telefone: (34) 3262-2308 | E-mail: avj.sat@hotmail.com | |

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

| | |
|---|--------------------------------|
| Denominação: Fazenda Bela Cruz LD Samambaia | Área Total (ha): 47,2639 |
| Registro nº: 21.799 | Município/UF: Campina Verde/MG |

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3111101-FFCA.2CFA.FE7C.4D50.A5B2.98DF.F2E9.7123

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

| Tipo de intervenção | Quantidade | Unidade |
|---|------------|----------|
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | 233 | Unidades |

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

| Tipo de Intervenção | Quantidade | Unidade | Coordenadas planas (Sigras 2000 - 22K) | |
|---|------------|----------|---|-----------|
| | | | X | Y |
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | 233 | Unidades | 677.965 | 7.849.769 |

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

| Uso a ser dado a área | Especificação | Área (ha) |
|-----------------------|---|-----------|
| Agricultura | Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura | 39,50 |
| | | |

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| Bioma/Transição entre Biomas | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional (quando couber) | Área (ha) |
|------------------------------|---------------------------|--|-----------|
| Cerrado | Outros - árvores isoladas | | 39,50 |
| | | | |

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade |
|--------------------------|---------------|------------|---------|
| Lenha de floresta nativa | | 102,00 | m³ |

| | | | |
|----------------------------|---|------|----------------|
| Madeira de floresta nativa | Sucupira branca (<i>Pterodon emarginatus</i>): 2,50 m ³ Sucupira preta (<i>Bowdichia virgilioides</i>): 2,50 m ³ | 5,00 | m ³ |
|----------------------------|---|------|----------------|

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 04/02/2025

Data da vistoria: 06/02/2025

Data de solicitação de informações complementares: N/A

Data do recebimento de informações complementares: N/A

Data de emissão do parecer técnico: 06/02/2025

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, Sicar e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 233 árvores em 39,50 hectares na Fazenda Bela Cruz LD Samambaia, matrícula 21.799, com objetivo de implantar culturas anuais no local.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

Foram solicitadas 233 árvores em 39,50 hectares, o que representa 5,90 árvores/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: R\$ 907,08 - DAE 1401350504459 - Pago em 31/01/2025

Taxa florestal: R\$ 789,83 - DAE 2901350504635 - Pago em 31/01/2025 - Referente ao rendimento de lenha

R\$ 258,57 - DAE 2901350504716 - Pago em 31/01/2025 - Referente ao rendimento de madeira

Não houve necessidade de complementação

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 39,50 ha, localizada na propriedade Fazenda Bela Cruz LD Samambaia, matrícula 21.799, sendo o material lenhoso

proveniente desta intervenção destinado a comercialização “in natura”, uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais in natura.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal - R\$ 3.550,90 - DAE 1501350504856 - Pago em 31/01/2025

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Areduino Tonini Neto

MASP: 1.367.759-6

Nome: Matheus Faleiros dos Santos

Matrícula: 248565



Documento assinado eletronicamente por **Aredunino Tonini Neto, Servidor (a) Público (a)**, em 06/02/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106919707** e o código CRC **34613DE8**.